



RESOLUÇÃO Nº 01/15-COPLAD

Complementa a Resolução nº 31/14-COPLAD que altera o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e consubstanciado no disposto na ata da sessão do dia 25 fevereiro de 2015 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Inclui o Parágrafo Único no artigo 2º da Resolução 15/91-CA, com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Reitoria, órgão executivo superior da Universidade, compõe-se de:

- I - Conselho de Direção da Reitoria;*
- II- Gabinete do Reitor;*
- III- Órgãos Suplementares e de Administração Geral;*
- IV- Gabinete do Vice-Reitor;*
- V- Pró-Reitorias;*
- VI- Superintendência de infraestrutura.”*

Parágrafo Único: O órgão executivo de que trata o inciso VI será implantado no prazo de 90 dias contados da data de sua aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 25 de fevereiro de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente